



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 1º de novembro de 2017

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.750, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de via pública neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 5 0

Art. 1º Fica denominado de “Alicio Mota Ramos” - cidadão prestante, a Rua B, localizada no entorno do conhecido campo de futebol - E.C. Vera Cruz-, com início na Rua Emilio Bertozzi, no Bairro Algodoal, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de outubro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Marcos Abdala.

LEI Nº 8.751, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal PIR-356, na área rural dos bairros Bangé e Pau D’Alinho, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 5 1

Art. 1º Fica denominada de “Estrada Municipal Heitor Soledade”, Cidadão Prestante, toda extensão da Estrada Municipal PIR-356, localizada na área rural dos bairros Bangé e Pau D’Alinho, neste Município, nas coordenadas SIRGAS 2000, início E=219211.6194 N=7485280.2048 e final E=221310.6296 e N=7485220.9137.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de outubro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Marcos Abdala.

LEI Nº 8.752, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de Praça no loteamento Vila Industrial, no bairro Vila Industrial, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 5 2

Art. 1º Fica denominada de “Praça Moisés José Maria da Silva”, Cidadão Prestante, a praça localizada na Avenida Brasília com Rua Belmiro Bove, na Lote 0062 (sessenta e dois), Quadra 0004 (quatro), do Setor 041 (quarenta e um), no loteamento Vila Industrial, no bairro Vila Industrial, neste Município, nas coordenadas SIRGAS 2000 E=226150.0086 N=7488638.8082.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de outubro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Wagner Alexandre de Oliveira.

LEI Nº 8.753, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de prolongamentos de vias públicas, no loteamento Residencial Quinta do Campestre, no bairro Campestre, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 5 3

Art. 1º As vias públicas do loteamento Residencial Quinta do Campestre, no bairro Campestre, neste Município, que tratam de prolongamentos de ruas já existentes, passam a vigorar com as seguintes redações:

- I - Rua 01 (um) “Rua Júlio Lazaro Sierra”, prolongamento; e
II - Rua 02 (dois) “Rua Laila Chuahy Bettin”, prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de outubro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.

LEI Nº 8.755, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Vem Viver Piracicaba I, no bairro Vila Sônia, neste Município e revoga as Leis nº 7.344/12, nº 7.345/12, nº 7.403/12, nº 7.406/12, nº 7.436/12, nº 7.450/12, nº 7.455/12, nº 7.456/12, nº 7.457/12, nº 7.497/12, nº 7.498/12, nº 7.499/12, nº 7.500/12, nº 7.508/12, nº 7.510/12, nº 7.526/12, nº 7.531/12, nº 7.543/12, nº 7.544/12, nº 7.545/12, nº 7.581/13, nº 7.591/13, nº 7.607/13, nº 7.608/13, nº 7.724/13 e nº 7.831/13.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 5 5

Art. 1º As vias públicas do loteamento Vem Viver Piracicaba I, no bairro Vila Sônia, passam a vigorar com as seguintes redações:

- I - Rua 01 (um) “Rua Aparecida Augusto”, Cidadã Prestante;
II - Rua 02 (dois) “Rua Bispo Dom Eduardo Milad Koalk”, Cidadão Prestante;
III - Rua 03 (três) “Rua Rafael Augusto Camatari”, Cidadão Prestante;
IV - Rua 04 (quatro) ... “Rua Jacob Moschini”, Cidadão Prestante;
V - “Rua Geméli Zaia”, Cidadão Prestante, o trecho da Rua 05 (cinco) compreendido entre a Rua Aparecida Augusto e Rua Jacob Moschini, antigas Ruas 01 (um) e 04 (quatro), respectivamente, localizado no Setor 47 (quarenta e sete) entre as Quadras 409 (quatrocentos e nove - Quadra “C” do loteamento) e Quadra 435 (quatrocentos e trinta e cinco - Área Institucional);
VI - “Rua Luiza de Souza Gallo”, Cidadã Prestante, o trecho da Rua 05 (cinco) compreendido entre a Rua Fernando Novello - Bala, antiga Rua 10 (dez) e a propriedade de Tibano Cera (divisa do loteamento), localizado no Setor 47 (quarenta e sete) entre as Quadras 415 (quatrocentos e quinze - Quadra “H” do loteamento), 413 (quatrocentos e treze - Quadra “F” do loteamento) e 414 (quatrocentos e quatorze - Quadra “G”);
VII - Rua 06 (seis) “Rua Terezinha de Jesus Zacarias Balioni”, Cidadã Prestante;
VIII - Rua 07 (sete) “Rua Maria Trevisan Ferraresi”, Cidadã Prestante;
IX - Rua 08 (oito) “Rua Nilson Antonio Camatari”, Cidadão Prestante;
X - Rua 09 (nove) “Rua Virgínio Naléssio”, Cidadão Prestante;
XI - Rua 10 (dez) “Rua Fernando Novello”, Cidadão Prestante;
XII - Rua 11 (onze) “Rua Rinaldo Nobre da Silva”, Cidadão Prestante;
XIII - Rua 12 (doze) “Rua Miguel Nascimento Neto”, Cidadão Prestante;
XIV - Rua 13 (treze) “Rua André Libardi de Souza”, Cidadão Prestante;
XV - Rua 14 (quatorze) ... “Rua Luiz Bastos dos Santos”, Cidadão Prestante;
XVI - Rua 15 (quinze) ... “Rua Amélia Zoete Moutinho de Araújo”, Cidadã Prestante;
XVII - Rua 16 (dezesesseis) “Rua Anézia Cesarina de Figueiredo Cabreira”, Cidadã Prestante;
XVIII - Rua 17 (dezesesete) “Rua José Maria da Silva”, Cidadão Prestante;
XIX - Rua 18 (dezoito) “Rua Adilson José Siviero”, Cidadão Prestante;
XX - Rua 19 (dezenove) “Rua José da Silva - Tio Neguinho”, Cidadão Prestante;
XXI - Rua 20 (vinte) “Rua Dorvalino Sterdi”, Cidadão Prestante;
XXII - Rua 21 (vinte e um) “Rua José Cândido Teixeira”, Cidadão Prestante;
XXIII - Rua 22 (vinte e dois) ... “Rua Antonio Benedicto Fernandes”, Cidadão Prestante;
XXIV - Rua 23 (vinte e três) “Rua Marta Aparecida da Silva Augusto”, Cidadã Prestante;
XXV - Rua 24 (vinte e quatro) “Rua Paulo de Tarso da Silva Augusto”, Cidadão Prestante;
XXVI - Rua 25 (vinte e cinco) “Rua Zelina de Camargo Alves”, Cidadã Prestante;

Art. 2º Ficam expressamente revogadas as Leis nº 7.344, de 26 de junho de 2012; nº 7.345, de 26 de junho de 2012; nº 7.403, de 05 de setembro de 2012; nº 7.406, de 05 de setembro de 2012; nº 7.436, de 05 de outubro de 2012; nº 7.450, de 16 de outubro de 2012; nº 7.455, de 19 de outubro de 2012; nº 7.456, de 19 de outubro de 2012; nº 7.457, de 19 de outubro de 2012; nº 7.497, de 28 de novembro de 2012; nº 7.498, de 28 de novembro de 2012; nº 7.499, de 28 de novembro de 2012; nº 7.500, de 28 de novembro de 2012; nº 7.508, de 05 de dezembro de 2012; nº 7.510, de 05 de dezembro de 2012; nº 7.526, de 07 de dezembro de 2012; nº 7.531, de 07 de dezembro de 2012; nº 7.543, de 17 de dezembro de 2012; nº 7.544, de 17 de dezembro de 2012; nº 7.545, de 17 de dezembro de 2012; nº 7.581, de 30 de abril de 2013; nº 7.591, de 15 de maio de 2013; nº 7.607, de 14 de junho de 2013; nº 7.608, de 14 de junho de 2013; nº 7.724, de 02 de outubro de 2013 e nº 7.831, de 13 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de outubro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.



ESTABELECIMENTO DE (Condição Comercio de Materiais Elétricos LTDA EPP) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA NA LADO						NF-e Nº. 013.669							
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR				Série: 001							
		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº.: 013.669 Série: 001 Folha 5/01		CÓDIGO DE BARRAS (Opcional de Acesso)									
Cliente: Matarielo Eletricos Condutor Comercio da Matarielo Eletricos LTDA R. Aferees Jose Costano, 1790 Centro 13400-126 PIRACICABA (SP) Telefone: 199-343276		1		CHAVE DE ACESSO		3616126756364000104550010001356819100135680							
AUTORIZAÇÃO DA OPERAÇÃO		VENDA DE MERCADORIA C/D SUBSTITUICOAO TRIBUTARIA		Conselho de administração do grupo fiscal (art. 2º da Lei nº 10.522/2002) Conselho de administração da Fazenda (Secretaria da Fazenda) autorizados.									
RPG SUBST: 198/V116		ENV: 67.053.894/0001-04		PROTOCOLO DA NF-E		136160783791218 e 13/12/2016 16:32:45							
DESTINATÁRIO / REMETENTE		EMP/CPF		DATA EMISSÃO		13/12/2016							
EMP: INABIL SOCIAL		15.227.544/0001-64		DATA ENVIO XML		13/12/2016							
ENDEREÇO		MUNICIPIO / ESTADO		CEP		DATA RECEBIMENTO							
R JOSE ALCARDE CORREA, 250		SAO JORDAO		13400-584		13/12/2016							
ACESSO		UF		SIGLA INTERVENIENTE									
PIRACICABA		SP		INDICAÇÃO ESPECIAL		NDM SAIDA							
FATURADA		FONE / FAX											
		UF											
Nº DOCUMENTO VENCER DATA VALOR		Nº DOCUMENTO VENCER DATA VALOR		Nº DOCUMENTO VENCER DATA VALOR		Nº DOCUMENTO VENCER DATA VALOR							
CÁLCULO DOS IMPOSTOS													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO IPI COM SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO IPI COM SUBSTITUIÇÃO							
0,00		0,00		0,00		0,00							
VALOR DO PRETOS		VALOR DO SEGURO		OUTROS DESP. ADICIONAIS		VALOR DO IPI							
0,00		0,00		3,50		0,00							
						VALOR TOTAL DA NOTA							
						373,50							
						370,00							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO/SOCIEDADE		NOME DO CONDUTOR		PLACA VEICULO		UF							
EMPRETEC LOG		JOSE CARLOS D'AMOREIM		[]		UF							
		VEICULO				INDICAÇÃO ESPECIAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO							
1						PERÍODO LANCAMENTO							
						0,0							
						0,0							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM-BRI	CBT	CFOP	UN.	QUANT.	UNITARIO	V. TOTAL	B.ASER ICMS	V. ICMS	V. IPI	QTD	IMP
2318	AMELCO FECHADURA C/O INTERNA Desmonte	8510-4000	0500	5405	PC	10	194,50	194,50	-1,82	0,00	0,00	0,00	0,0
2539	AMELCO PORTLEIRO ELETRONICO Desmonte...	8517-6180	0500	5405	PC	10	178,00	178,00	-1,68	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEBEMOS Em 15/12/2016 Assinado por [assinatura] PRAÇA COM RETENÇÃO DO PDI DE 1700K INDELTEL COM. MAT. ELET. LTD.													
CÁLCULO DO ISSQN													
INDICAÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN							
		0,00		0,00		0,00							
DADOS ADICIONAIS													
Não gerar arquivos em PDF ou EPP (cotante pelo Simples Nacional) Documento emitido por ME ou EPP (cotante pelo Simples Nacional) Percentual de desconto no ICMS na venda de IRIS 0,0% correspondente à alíquota de 0,00% nos serviços de até 23 dias (LICIT2006). Autenticação: condutor@matel.com.br com senha: 250 Valor aproximado das tribuições IRS 50,67 (32,32%) IPTU "BPT"								RESERVADO AO FISCO					
DATA E HORA DA GERAÇÃO: 13/12/2016 - 16:32:47 DEBRASILVOLVO PRO "Super Empresa, Tecnologia Para o Brasil" - Projeto: Impresão													

Barjas Negri – Prefeito Municipal

DATA E HORA DA GERAÇÃO: 28/10/2016 - 10:06:43



RECEBIMOS DE Filipe Bueno Hoog 04302158948

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.000.123
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTRATO DO FISCO
CNPJ: 04.647.943/0001-61
DATA DA EMISSÃO: 29/11/2016
CNPJ: 04.647.943/0001-61
DATA DA EMISSÃO: 29/11/2016

RAZÃO SOCIAL: Conselho de Escola da E.M. Profa. Ilda Jenny S. Nogueira
ENDEREÇO: Av. Dos Marin, 110 -
MUNICÍPIO: Piracicaba

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535494830110
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TR: 18.298.698/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL: Conselho de Escola da E.M. Profa. Ilda Jenny S. Nogueira
ENDEREÇO: Av. Dos Marin, 110 -
MUNICÍPIO: Piracicaba

PAGAMENTO À VISTA
CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00
VALOR DO ICMS ST: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.340,00
VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
VALOR DO IPT: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 2.340,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: PRETO POR CONTA
0 - Emitente
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NÚMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	ICMS ST	VL. IPT	VL. OUTROS	VL. TOTAL
0031	Tablet Samsung WFI Bluetooth Android	8471400	5400	UNID	1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0031	Multifuncional Epson L455	8443111	5400	UNID	1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado.
29/11/2016
Assinatura de Eduardo
assinatura por extenso

OK Recebido 29/11/2016
Assinatura de Eduardo

CÁLCULO DO IMPOSTO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO: VALOR DO IMPOSTO:

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Pago com recurso PODE

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola da Escola Municipal "Professora Ilda Jenny Stoff Nogueira" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura do Município de Piracicaba/SP para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD.	NOTA FISCAL Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
01	Notebook HP 13 4GB HD 500	01	113	18/10/2016	2.370,00	2.370,00
02	Plastificadora PLM 23 Memmo 162179	01	17.667	07/10/2016	441,95	441,95
03	Lavadora de alta pressão KARCHER 3.30 127v	01	3.088	28/10/2016	825,00	825,00
04	Podador de cerca viva Tramontina 127v	01	3.145	25/11/2016	390,00	390,00
05	Soprador e aspirador de folhas Tramontina 110v	01	3.145	25/11/2016	530,00	530,00
06	Tablet Samsung WFI Bluetooth Android	01	123	29/11/2016	700,00	700,00
07	Impressora multifuncional Epson L455	01	123	29/11/2016	1.640,00	1.640,00
TOTAL:						6.896,95

Piracicaba, 22 de Dezembro de 2016
Local e Data
Elisabete Spinosi de Camargo
Nome do Responsável pela UE
Assinatura do Responsável pela UE



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.020, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "Maria Guilhermina Lopes Fagundes" - C.N.P.J. 11.074.414/0001-81, conforme segue: Uma caixa de som amplificador falante 12", entrada USB, marca: LENOXX, no valor de R\$ 1.299,00 (Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais); Uma plastificadora tamanho A4, no valor de R\$ 659,00 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais); Um ventilador oscilante de parede 60 centímetro de diâmetro, com grade metálica, no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais); totalizando o valor de R\$ 2.138,00 (Dois Mil, Cento e Trinta e Oito Reais), tendo como destino: a Escola Municipal "Maria Guilhermina Lopes Fagundes" – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, de julho de 2017.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R\$
01	Cons. da EM "Maria Guilhermina Lopes Fagundes"	Caixa de som	01	1.299,00
02	Cons. da EM "Maria Guilhermina Lopes Fagundes"	Plastificadora	01	659,00
03	Cons. da EM "Maria Guilhermina Lopes Fagundes"	Ventilador	01	180,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal "Maria Guilhermina Lopes Fagundes" - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2017.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

RECEBIMOS DE JOSE FRANCISCO GOMES JUNIOR ME

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
ENTRADA: 0
SAÍDA: 1
Nº 000000144
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

RAZÃO SOCIAL: RUA GOIAS 875 CENTRO OURO VERDE/SP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, 300
MUNICÍPIO: PIRACICABA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535494830110
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TR: 18.298.698/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL: E.M. MARIA GUILHERMINA L. FAGUNDES (94)
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, 300
MUNICÍPIO: PIRACICABA

PAGAMENTO À VISTA
CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00
VALOR DO ICMS ST: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.958,00
VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
VALOR DO IPT: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 1.958,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: PRETO POR CONTA
0 - Emitente
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NÚMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	ICMS ST	VL. IPT	VL. OUTROS	VL. TOTAL
0031	Tablet Samsung WFI Bluetooth Android	8471400	5400	UNID	1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0031	Multifuncional Epson L455	8443111	5400	UNID	1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Atesto recebimento da mercadoria / Prestação de Serviço
Data: 12/10/2016
Assinatura de Eduardo

Este valor foi pago com recurso do PDDE
PDDE/FNDE

RECEBIMOS DE JOSE FRANCISCO GOMES JUNIOR ME

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
ENTRADA: 0
SAÍDA: 1
Nº 000000201
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

RAZÃO SOCIAL: RUA GOIAS 875 CENTRO OURO VERDE/SP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, 300
MUNICÍPIO: PIRACICABA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535494830110
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TR: 18.298.698/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL: E.M. MARIA GUILHERMINA L. FAGUNDES (94)
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, 300
MUNICÍPIO: PIRACICABA

PAGAMENTO À VISTA
CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00
VALOR DO ICMS ST: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 978,00
VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
VALOR DO IPT: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 978,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: PRETO POR CONTA
0 - Emitente
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NÚMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	ICMS ST	VL. IPT	VL. OUTROS	VL. TOTAL
0031	Tablet Samsung WFI Bluetooth Android	8471400	5400	UNID	1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0031	Multifuncional Epson L455	8443111	5400	UNID	1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Atesto recebimento da mercadoria / Prestação de Serviço
Data: 04/10/2016
Assinatura de Eduardo

Este valor foi pago com recurso do PDDE
PDDE/FNDE

RECEBIMOS DE JOSE FRANCISCO GOMES JUNIOR ME

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
ENTRADA: 0
SAÍDA: 1
Nº 000000201
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

RAZÃO SOCIAL: RUA GOIAS 875 CENTRO OURO VERDE/SP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, 300
MUNICÍPIO: PIRACICABA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535494830110
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TR: 18.298.698/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL: E.M. MARIA GUILHERMINA L. FAGUNDES (94)
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, 300
MUNICÍPIO: PIRACICABA

PAGAMENTO À VISTA
CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00
VALOR DO ICMS ST: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 978,00
VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
VALOR DO IPT: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 978,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: PRETO POR CONTA
0 - Emitente
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NÚMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	ICMS ST	VL. IPT	VL. OUTROS	VL. TOTAL
0031	Tablet Samsung WFI Bluetooth Android	8471400	5400	UNID	1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0031	Multifuncional Epson L455	8443111	5400	UNID	1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

TERMO DE DOAÇÃO
Pelo presente instrumento, o Conselho de Escola, da Escola Municipal "Maria Guilhermina Lopes Fagundes" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD.	NOTA FISCAL Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
01	Caixa de som amplificador falante 12-USB-Lenovo	01	144	12/8/2016	1.299,00	1.299,00
02	Plastificadora A-4	01	144	12/8/2016	659,00	659,00
03	Ventilador oscilante de parede 60 cm grade metálica	01	201	4/10/2016	180,00	180,00
TOTAL:						R\$2.138,00



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.020, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Tercília Bernadete Sanches Costa - C.N.P.J. 21.146.624/0001-91, conforme segue: Uma mesa de pebolim, no valor de R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais); Um purificador de água, modelo: soft, marca: Everest, no valor de R\$ 920,00 (Novecentos e Vinte Reais); Um aspirador de pó, de 1200 watts de potência, no valor de R\$ 249,99 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Nove Centavos); Uma fragmentadora de papéis, no valor de R\$ 281,60 (Duzentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos); totalizando o valor de R\$ 2.551,59 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos), tendo como destino: a Escola Municipal Professora Tercília Bernadete Sanches Costa - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de outubro de 2017.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R\$
01	Cons. da EM Profa. Tercília Bernadete Sanches Costa	Mesa de pebolim.	01	1.100,00
02	Cons. da EM Profa. Tercília Bernadete Sanches Costa	Purificador de água.	01	920,00
03	Cons. da EM Profa. Tercília Bernadete Sanches Costa	Aspirador de pó.	01	249,99
04	Cons. da EM Profa. Tercília Bernadete Sanches Costa	Fragmentadora de papéis.	01	281,60

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professora Tercília Bernadete Sanches Costa - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2017.

Barjas Negri – Prefeito Municipal



JOSE FRANCISCO GOMES JUNIOR ME

RUA GOMES 875
CENTRO
PIRACICABA/SP
CEP: 13.720-000
FONE: (018) 9742-1408

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
ENTRADA: 0
SAÍDA: 1
Nº 000000070
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE: 535345221119
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO: 13516037616250
CNPJ DO EMITENTE: 23448526000134

DESTINATÁRIO REMETENTE

CONTRIBuinte: CONS. DE ESCOLA DA EM PROF TERCILIA BERNARDETE SANC (73)
CNPJ: 21146624000191
DATA DA EMISSÃO: 21/08/2016

ENDERECO
RUA GEMELLI ZAIA, 50
MUNICÍPIO: PIRACICABA
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13402-025

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.550,00

VALOR DO PREÇO 0,00
VALOR DO DESPESAS 0,00
VALOR DO IPTU 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 5.550,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
0 - EMISSOR	0 - EMISSOR	0 - EMISSOR	0 - EMISSOR

QUANTIDADE 0,00
ESPECIE 0,00
MARCA 0,00
NUMERAÇÃO 0,00
PESO BRUTO 0,00
PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CFOP	UNID.	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	ICMS	VL ICMS	VL ICMS ST	VL ICMS ST	ALIQ	ALIQ
01	NICHO EM MDF COM PORTAS COLORIDAS E	94030000	4000	1002	UN	1,0000	720,0000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	ARMÁRIOS EM MDF COM PORTAS COLORIDAS E	94030000	4000	1002	UN	1,0000	2.150,0000	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	ARMÁRIOS EM MDF COM PORTAS COLORIDAS E	94030000	4000	1002	UN	1,0000	2.680,0000	2.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATTESTO QUE O PRODUTO / SERVIÇO FOI ENTREGUE / PRESTADO
Em: 21/08/2016
Assinatura por extenso: Luciano C. Santos

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(s) Conselho de Escola, da EM Professora Tercília Bernadete Sanches Costa, faz, em conformidade com a legislação aplicável ao, Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(s) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD.	NOTA FISCAL Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
01	Mesa de pebolim	01	000000070	21/08/16	1.100,00	1.100,00
02	Purificador de água Soft Everest	01	000014548	10/11/16	920,00	920,00
03	Aspirador de pó 1200W	01	000000613	12/12/16	249,99	249,99
04	Fragmentadora de papéis	01	000000613	12/12/16	281,60	281,60

TOTALS: 2.551,59 2.551,59

Piracicaba, 15 de dezembro de 2016
Local e Data

Vanessa do Carmo Florio
Nome do(a) Responsável pela UEX

Assinatura do(a) Responsável pela UEX



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.020, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Tirza Regina de Oliveira Orsini Moretti - C.N.P.J. 13.706.517/0001-42, conforme segue: Um nicho com divisórias, no valor de R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais); Um armário em MDF com portas coloridas e nichos, no valor de R\$ 2.150,00 (Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais); Um armário em MDF com portas coloridas e nichos, no valor de R\$ 2.680,00 (Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), totalizando o valor de R\$ 5.550,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), tendo como destino: a Escola Municipal Tirza Regina de Oliveira Orsini Moretti - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de outubro de 2017.

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R\$
01	Cons. da EM Tirza Regina de Oliveira Orsini Moretti	Nicho de divisórias.	01	720,00
02	Cons. da EM Tirza Regina de Oliveira Orsini Moretti	Armários.	01	2.150,00
03	Cons. da EM Tirza Regina de Oliveira Orsini Moretti	Armários.	01	2.680,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Tirza Regina de Oliveira Orsini Moretti - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminha-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2017.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE

MARCENARIA OBRA PRIMA LTDA ME

Avenida Abel Francisco Pereira, 341 - - Jaraguá, Piracicaba, SP - CEP: 13460116 - Fone/Fax: 34342500

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
ENTRADA: 0
SAÍDA: 1
Nº 000.000.112
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DESTINATÁRIO REMETENTE

CONTRIBuinte: UEX. DO CONS DE ESC DA EM TIRZA REGINA DE OLIV. O. MORETTI
CNPJ: 13.706.517/0001-42
DATA DA EMISSÃO: 18/08/2016

ENDERECO
RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ, 85 - JARDIM BORGHESI
MUNICÍPIO: PIRACICABA
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13402-025

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.550,00

VALOR DO PREÇO 0,00
VALOR DO DESPESAS 0,00
VALOR DO IPTU 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 5.550,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
0 - EMISSOR	0 - EMISSOR	0 - EMISSOR	0 - EMISSOR

QUANTIDADE 0,00
ESPECIE 0,00
MARCA 0,00
NUMERAÇÃO 0,00
PESO BRUTO 0,00
PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CFOP	UNID.	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	ICMS	VL ICMS	VL ICMS ST	VL ICMS ST	ALIQ	ALIQ
01	NICHO EM MDF COM PORTAS COLORIDAS E	94030000	4000	1002	UN	1,0000	720,0000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	ARMÁRIOS EM MDF COM PORTAS COLORIDAS E	94030000	4000	1002	UN	1,0000	2.150,0000	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	ARMÁRIOS EM MDF COM PORTAS COLORIDAS E	94030000	4000	1002	UN	1,0000	2.680,0000	2.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATTESTO QUE O PRODUTO/SERVIÇO FOI ENTREGUE/PRESTADO.
Em: 18/08/2016
Assinatura por extenso: Luciano C. Santos

UXX. DO CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. "TIRZA REGINA DE OLIVEIRA ORSINI MORETTI"

RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ, 85 - JARDIM BORGHESI - PIRACICABA/SP - CEP: 13.402-025
FONE/FAX: (19) 3422.6619 - CNPJ 13.706.517/0001-42

Piracicaba, 18 de agosto de 2016

RECIBO

Eu Luis Fernando Pinto Perez da empresa Marcenaria Obra Prima Ltda ME, CNPJ: 05.138.295/0001-80, recebi da Escola Municipal Tirza Regina De Oliveira Orsini Moretti a quantia de cinco mil, quinhentos e cinquenta reais (R\$ 5.550,00), pago com cheque nº 850022, do Banco do Brasil, Ag. 3384, conta 20.374-2, pelos produtos descritos na nota fiscal nº 000.000.112, ficando a validade deste recibo condicionada à efetiva compensação do cheque.

Marcenaria Obra Prima Ltda ME

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a Unidade Executora do Conselho de Escola da Escola Municipal Tirza Regina de Oliveira Orsini Moretti, faz, em conformidade, com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(s) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD.	NOTA FISCAL Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
01	Nicho com divisórias	01	000.000.112	18/08/2016	R\$ 720,00	R\$ 720,00
02	Armários em MDF com portas coloridas e nichos BI	01	000.000.112	18/08/2016	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
03	Armários em MDF com portas coloridas e nichos BI	01	000.000.112	18/08/2016	R\$ 2.680,00	R\$ 2.680,00

TOTALS: R\$ 5.550,00 - R\$ 5.550,00

Piracicaba, 01 de dezembro de 2016.
Local e Data

Rosana Batista dos Santos
Nome do(a) Responsável pela UEX

Assinatura do(a) Responsável pela UEX



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 178/ 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico, protocolo nº 56861/2017, bem como do Processo de Inscrição nº 171202/2014 TIAF nº 11597 de 28/06/2017 (Termo de Início de Ação Fiscal) que deu origem à Notificação de Lançamento nº 51507 e aos Autos de Infração e Imposição de Multa nº 61724 e 61725 de 24/10/2017, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado e de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de outubro de 2.017

CONTRIBUINTE:
BRENTZEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
Av. Dois Córregos, 1307 – Piracicabamirim – Piracicaba/SP
CEP: 13420-610 - CPD: 633291 - CNPJ: 120.363.424/0001-28

Departamento de Administração Financeira	
Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:	
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
DATA	VALOR RECEBIDO
24/10/2017	183.404,84
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	
DATA	VALOR RECEBIDO
27/10/2017	257.520,83
30/10/2017	1.394.786,85
COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL	
DATA	VALOR RECEBIDO
30/10/2017	2.810,73
TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C.87/96	
DATA	VALOR RECEBIDO
31/10/2017	145.859,66
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	
DATA	VALOR RECEBIDO
23/10/2017	55.763,11
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME	
PSB - IGD BOLSA FAMÍLIA	
DATA	VALOR RECEBIDO
30/10/2017	36.103,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa VM Com. de Brindes e Uniformes Esportivos e Industriais Ltda ME, Rua Antônio Angelino Rossi, nº 722 - Jardim Morada do Sol – Indaiatuba - SP, CNPJ 06.067.533/0001-77, a pena de SUSPENSÃO DO DIREITO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, pelo prazo de 06 (seis) meses, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo nº 49.898/17 – Compra Direta nº 65/17. Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 26 de outubro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 167/2017
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de colchonetes

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
JEAN CARLOS MORAES ME	01 e 02
PEZANI COM. MÓVEIS EIRELI	03 e 05
Fica fracassado o item 04	

Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

Angela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2017

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO o(a) servidor(a) Público Municipal Sr. FABIO JORDÃO MALOSSO, RG 44.980.543-8, em 31/10/2017, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTES JURÍDICOS, referência 13-A, junto à Procuradoria Geral.

-EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. MARLEI APARECIDA HYPOLITO, RG 12.374.945-1, em 31/10/2017, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SEDEMA, referência 14-A, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

-DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público Municipal Sra. ANA CAROLINA SANTOS CARNEIRO, RG 47.166.121-1, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTES JURÍDICOS, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 7288/12, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

-DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público Municipal Sra. DANIELE GELEILE-TE CAMOLESI, RG 21.825.899-9, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DA PROCURADORIA TRABALHISTA, referência 16-A, função criada pela Lei Municipal nº 8043/14, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

-DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público Municipal Sr. FABIO JORDÃO MALOSSO, RG 44.980.543-8, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE PAGAMENTOS PRECATÓRIOS, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6963/10 nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

-DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público Municipal Sr. JEFFERSON WILIANS GOMITRE, RG 02.113.958-5, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SEDEMA, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 3339/91, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

-DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público Municipal Sr. LUIS ALBERTO MAZZERO, RG 20.806.754-1, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 3339/91, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o Sr. ANTONIO SERGIO MARIANO SETTEN, RG 01.051.140-5, para exercer em comissão o cargo de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência 11-A, cargo criado pelas Leis Municipais nº 2934/88, 4333/97 e 6389/08, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 23/2017
Objeto: Implantação e modernização de infraestrutura esportiva no Município de Piracicaba. Entrega das Propostas: até 04/12/2017 às 14 horas. Abertura das Propostas: 04/12/2017 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba 31 de outubro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2017
Aquisição de impressora e toner.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	LOTE
RMJ INFORMATICA LTDA-ME	01

Piracicaba, 30 de outubro de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2017
Aquisição e instalação de sistema de circuito fechado de televisão completo, sistema de alarmes e treinamento.

A Pregoeira comunica que, após disputa, negociação, análise nos documentos e parecer técnico da Unidade Requisitante no processo, tendo como participantes as empresas PIRASIS TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA. ME e LUCIMARA BECKMAN F. DE OLIVEIRA ME, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a empresa PIRASIS TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA. ME, em razão de a proposta apresentada não corresponder aos itens descritos no edital e HABILITAR e APROVAR a empresa LUCIMARA BECKMAN F. DE OLIVEIRA ME

Publique-se e guarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei 10.520/02.

Piracicaba, 31 de outubro de 2017.

Maria Angelina chiquito Alanis
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/17

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de material escolar.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/11/2017 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/11/2017 às 09h

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Piracicaba 28 de setembro de 2017.

Piracicaba, 31 de outubro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 218/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de câmera fotográfica.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/11/2017, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/11/2017, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 31 de outubro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/11/2017, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/11/2017, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 31 de outubro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 222/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico para 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/11/2017, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/11/2017, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 31 de outubro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2017

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de lâmpadas de LED.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/11/2017, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/11/2017, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 31 de outubro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2017

OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de máquina de lavar e tanquinho.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2017, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/11/2017, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: (19) 3403-1020

Piracicaba, 31 de outubro de 2017.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

1º CONCURSO DE CAIPIRINHA DA FESTA DO PEIXE E DA CACHAÇA

DO CONCURSO

1. Este concurso é realizado pela Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, e possui caráter exclusivamente cultural, não havendo qualquer modalidade de sorte ou pagamento de inscrição por parte dos participantes. O evento será realizado no dia 09 de novembro de 2017, a partir das 18h, no Engenho Central.
2. Os(as) participantes deste concurso autorizam gratuitamente, desde já, a utilização dos drinks criados, a veiculação de seus nomes, imagens e sons de voz, pela Prefeitura do Município de Piracicaba e suas Secretarias; fotos, cartazes, filmes, spots e/ou peças promocionais, em qualquer tipo de mídia, suportes e/ou meio de transmissão, analógico ou digital para os fins de divulgação do presente concurso, sem que a Prefeitura do Município de Piracicaba e/ou qualquer terceiro tenha de fazer qualquer pagamento para tanto.
3. O objetivo deste concurso é criar um caipirinha à base de cachaça (exclusivamente), limão, açúcar e gelo, podendo ser adicionado qualquer outro ingrediente, com uma das oito marcas de cachaça participantes: Bico Doce, Docicana, D'Reis, Piracicabana, Spolador, Tiguara, Vô Nino, Vigário e Velho Jonas, não podendo utilizar nenhuma outra bebida destilada ou alcoólica. Não haverá quantidade máxima de ingredientes permitidos nos drinks.

DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição é voluntária e gratuita, destinada a residentes em Piracicaba, maiores de 18 anos, particulares ou representantes de restaurantes, bares e similares.
2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 31 de outubro a 06 de novembro de 2017, por meio de preenchimento da ficha disponibilizada pela SEMACTUR, e enviada para o e-mail: concursocaipirinha@piracicaba.sp.gov.br, ou diretamente na SEMACTUR, na Administração do Engenho Central. Na ficha de inscrição, além dos dados do(a) participante, constarão informações sobre a composição da caipirinha, que não poderá sofrer nenhum tipo de alteração após a inscrição. A composição da caipirinha será mantida em sigilo pela organização do evento até o encerramento das inscrições. O(a) competidor(a) do concurso se responsabiliza pela autoria e independência da receita do drink enviada, respondendo nos termos da lei, por qualquer reclamação que os organizadores possam ter com relação a terceiros.
3. Não poderão participar deste concurso, funcionários da Prefeitura e das empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização deste Concurso.

DA COMPETIÇÃO

1. A técnica de mistura a ser utilizada no drink será: mexido. O(a) competidor(a) é responsável pela elaboração da sua composição. A organização somente fornecerá as cachaças, cedidas pelos expositores da 13ª Festa do Peixe e da Cachaça, gelo, balcão de bar para preparação dos drink, e uma área de apoio para o(a) competidor(a) realizar o preparo. Não haverá liquidificador, espremedor de suco ou qualquer tipo de equipamento e/ou ingredientes à disposição dos competidores, que poderão trazer qualquer equipamento ou utensílio para sua apresentação, até mesmo um ajudante, sendo que este não poderá atuar na hora da sua apresentação.
2. O(a) competidor(a) deverá se apresentar meia hora antes do início do concurso, para que seja feito o sorteio da ordem de apresentação.
3. O(a) competidor(a) deverá executar 09 (nove) caipirinhas com a mesma composição, no tempo de 20 (vinte) minutos, sendo 07 (sete) para degustação dos 07 (sete) jurados, 01 (uma) em montagem de apresentação, decorada para fotos e avaliação visual, e 01 (uma) para o(a) fiscal de produção do concurso. O(a) fiscal da produção será responsável por verificar a composição da caipirinha de cada um dos competidores, devendo avaliar ingredientes por meio de degustação, composição e execução descrita, assim como verificar o tempo de todo processo criativo. Os jurados farão a avaliação e pontuação dos competidores, segundo critérios individuais de avaliação sobre as regras deste regulamento.

DO JULGAMENTO

1. O grupo de jurados selecionado pela organização do concurso é heterogêneo e pode incluir apreciadores de cachaças, especialistas em cachaças, mídia em geral, tendo por objetivo enaltecer e integrar a coquetelaria com base nas cachaças e divulgar que o termo "Caipirinha" foi criado em alusão a Piracicaba. Serão critérios de avaliação/julgamento:

A) Apresentação – apenas o coquetel de apresentação (até 3 pontos):

Escolha de taça ou copo, decorado com guarnições, são destaques importantes, assim como postura e profissionalismo, organização, carisma e consistência dos coquetéis. Não haverá penalização direta por spills (derramar) ou quantidade de líquido remanescente na coqueteleira, porém estes podem ser quesitos levados em consideração na percepção geral de cada jurado sobre a apresentação do(a) competidor(a). Os ingredientes devem ser dosados durante a apresentação, a composição deverá aparecer na Ficha de inscrição em oz ou ml, sendo permitida a utilização de ingredientes caseiros e artesanais, e as decorações e guarnições podem ser preparadas com antecedência. Sucos, mesmo que frescos, podem ser preparados antes do início da apresentação.

B) Degustação do Coquetel (até 7 pontos):

Criatividade, originalidade, harmonização dos sabores e aromas, bem como valorização da cachaça são critérios importantes. Caso ocorra empate, a maior nota de degustação será o primeiro critério de desempate, seguido pelo tempo de apresentação e as notas de apresentação visual do drink. Caso permaneça o empate, os jurados fazem o desempate no critério de simples escolha. Discrepância entre a Ficha de inscrição e a composição executada, levará à imediata desclassificação. Caso o(a) competidor(a) ultrapasse o tempo limite excedente de 15 minutos para o preparo dos 9 coquetéis, este(a) será desclassificado(a). Será considerado(a) Vencedor(a) do 1º Concurso de Caipirinha da Festa do Peixe e da Cachaça, o(a) competidor(a) que apresentar maior soma de pontos nas notas de Apresentação e Degustação.

DA PREMIAÇÃO

1. Os três primeiros lugares receberão certificados de premiação no concurso, brinde dos expositores, além da premiação dos organizadores:
1º Lugar: Vale Viagem R\$ 500,00 – Agência Monte Alegre
2º Lugar: Jantar Casal Churrascaria Sal e Grill
3º Lugar: Cesta com produtos produtores de cachaça e patrocinadores
2. Os prêmios serão entregues aos vencedores, mediante a apresentação do RG, fornecidos pelo(a) participante no momento da sua inscrição, e conferidos no ato da entrega.
3. A participação neste Concurso Cultural não gerará ao participante e/ou vencedor nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste regulamento.

1º CONCURSO DE CAIPIRINHA DA FESTA DO PEIXE E DA CACHAÇA	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO:	
RG:	CPF:
CIDADE:	ESTADO:
ENDEREÇO:	
TELEFONE/CELULAR:	
EMAIL:	
() PARTICULAR ou () EMPRESA:	
NOME DO DRINK:	
DECORAÇÃO DO DRINK:	
MODO DE PREPARO:	
RECEITA	
() Declaro estar ciente e de acordo com o Regulamento de participação do 1º Concurso de Caipirinha da Festa do Peixe e da Cachaça.	
ASSINATURA DO(A) COMPETIDOR(A):	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa TERMAQ – TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA, de que foi mantida a aplicação da penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, combinada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Processo 48.887/15 - Concorrência 07/15.

Piracicaba, 01 de novembro de 2017.

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ,Luis Henrique Capucim RG:17208216 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 29/09/2017

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Contratada: LF BRINO & CIA LTDA – EPP. – CNPJ nº 59.881.318/0001-71 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1307/2017.
Proc. Admin.: nº 64.170/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 99/2017 – Ata de Registro de Preços nº 334/2017 (válida até 19/07/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de buchas, parafusos, pregos e ferramentas.
Valor: R\$ 132,16 (cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 26/10/2017.

Contratada: RM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 27.157.595/0001-40 (SEMTRE)
Código Licitação nº 2017.000.000.356.
Código Ajuste nº 2017.000.000.516.
Contrato nº 1315/2017.
Proc. Admin.: nº 105.079/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 180/2017.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, zeladoria e portaria.
Valor: R\$ 259.198,92 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 31/10/2017.

Contratada: ALBERTO MARTINS VIDIGAL – ME. – CNPJ nº 22.648.686/0001-64 (SAÚDE)
Contrato nº 1314/2017.
Proc. Admin.: nº 132.992/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 189/2017.
Objeto: Prestação de serviços para retirada e instalação de ventiladores.
Valor: R\$ 3.259,80 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 30/10/2017.

Aditamento ao Contrato - Contratada: VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 15.403.734/0001-99 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 165/2017.
Código Licitação: 2016.000.000.152.
Código Ajuste: 2017.000.000.080.
Proc. Admin.: nº 150.306/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 304/2016.
Objeto: Fornecimento parcelado de carnes.
Valor: R\$ 211.425,00 (duzentos e onze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 17/02/2017.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Código Aditivo nº 2017.000.000.363
Aditivo nº 165/2017 – 1.
Valor suprimido: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
Data: 30/10/2017.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: JOSÉ MOACYR CORRÊA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 100.443/2014.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Joaquim José da Silva, nº 67, para a instalação do USF Santa Rita Avencas.
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/08/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 100.443/2014-1/3.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 1.804,62 (um mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos) mensais.
Data: 30/10/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. - CNPJ nº 67.423.152/0001-78 (SAÚDE)
Contrato nº 64/2017.
Código Licitação nº 2016.000.000.201.
Código Ajuste nº 2017.000.000.027.
Proc. Admin.: nº 176.491/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 306/2016.
Objeto: prestação de serviços de locação de cilindros, manutenção preventiva na rede de gás, troca de cilindros na rede de oxigênio e fornecimento de oxigênio e ar comprimido.
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/01/2017.

DO ADITIVO – VALOR
Código Aditivo nº 2017.000.000.362.
Aditivo nº 64/2017 – 1.
Valor: R\$ 74.997,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais).
Data: 30/10/2017.



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 11/2017

Construção de edificação destinada a abrigar Unidade de Saúde da Família – PSF Regional Jardim das Flores

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, considerando que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: COSTA E COSTA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI; M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA; PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA; CONSTRUTORA MAXFOX LTDA; ROMME CONSTRUTORA LTDA; G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI; PARC PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; NOVAVEN CONSTRUÇÕES LTDA; S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA; CINDY ARIELA DE ARAUJO JULIEN; CONSTRUMART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; VENUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA; CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e COLINAZ ENGENHARIA EIRELI, DELIBERA a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA – R\$ 466.402,36; 2ª) COLINAZ ENGENHARIA EIRELI – R\$ 470.792,88; 3ª) CINDY ARIELA DE ARAUJO JULIEN – R\$ 477.618,65; 4ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – R\$ 489.998,02; 5ª) CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – R\$ 542.716,38; 6ª) CONSTRUTORA MAXFOX LTDA – R\$ 554.407,34; 7ª) G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 556.642,90; 8ª) COSTA E COSTA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI – R\$ 557.359,89; 9ª) PARC PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – R\$ 557.448,41; 10ª) ROMME CONSTRUTORA LTDA – R\$ 572.870,03; 11ª) VENUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – R\$ 577.009,12; 12ª) M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA – R\$ 601.112,37; 13ª) NOVAVEN CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 608.482,58; 14ª) CONSTRUMART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – R\$ 656.530,99. Sendo assim, DELIBERA por APROVAR, por propor menor preço, a empresa S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 31 de outubro de 2017.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE.

Piracicaba, 31 de Outubro de 2017.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

Consumidor

Matricula Proprietário

24753 MAXIMILIAN DANIEL FEDREZZI
BENEDITO BICHERI

139420 ARMANDO BERNARDO JUNIOR
ARMANDO BERNARDO JR - POÇO

139420 JOÃO ARNALDO BIANCHIM
ARMANDO BERNARDO JR - POÇO

61993 MARCELO DA SILVA GUIRALDO E ESPOSA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

137116 MARILENE PINHEIRO DA COSTA
G.C.E. S/A

23417 CARLOS EDUARDO DIAS CORREA
CARLOS EDUARDO DIAS CORREA

129781 CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITA
CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITA

16658 ANTONIO SCARASSATI
ANTONIO SCARASSATI

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO		
Expediente do dia 30 de outubro de 2017		
Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
004146/2017	VALDIR APARECIDO DE PAULA	
004147/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
004148/2017	COMERCIAL VALFLEX FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
004149/2017	BALASSA & BONFATTI MAGAZINE LTDA - EPP	
004150/2017	PONTO DA HIDRÁULICA LTDA ME	
004151/2017	EDILENE MARIA MEDEIROS TEIXEIRA - ME	
004152/2017	VIDRAÇARIA VITRALUZ PIRACICABA LTDA.	
004153/2017	DESTIL IND. E COM. DE PEÇAS INDÚSTRIAS LTDA - EPP	
004154/2017	MITAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA- EPP	
004155/2017	DOUGLAS SARTI TOLEDO	
004156/2017	JOSÉ FERRAZ	
004157/2017	MARIA CANDIDA LIMA	
004158/2017	LUIZ LOPES RAMOS	
004159/2017	JOAO DOS SANTOS	
004160/2017	VALDECY EDUARDO NETO	
004161/2017	DAVID CHRISTOFOLETTI	
004162/2017	AYLA MARIA FERREIRA DE SOUZA	
004163/2017	EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA	
004164/2017	PEDRO SILVANEI DA SILVA	
004165/2017	ZOLEIDE BORGES FERREIRA	
004166/2017	MARCIO JOSE DE SA	
004167/2017	MARIA CICERA ALVES DE MESQUITA JARDIM	
004168/2017	CLAUDEMIR ALBERTO SOARES	
004169/2017	PAULINA DI GIAIMO SACCHI	
004170/2017	PAULO SERGIO DA SILVA	
004171/2017	TEREZA BORGES GONÇALO	
004172/2017	SILVANA ESPERDIAO CANDIDO	
004173/2017	RENATA ISABEL FERNANDES	
004174/2017	ISABEL CRISTINA MACHADO DE ALMEIDA	
004175/2017	ELVECIO ARAUJO	
004176/2017	PAULO ROGERIO NOGUEIRA SILVA	
004177/2017	OSVANDA CORREA SILVA	
004178/2017	JOSE BENITES RÔS	
004179/2017	RAIMUNDA VIEIRA DOS SANTOS	
004180/2017	SILVIO ANTONIO DUTRA DA SILVA	
004181/2017	MARIA ANGELICA ROCHA FERREIRA	
004182/2017	SAMIRA RODRIGUES DE CAMPOS	
004183/2017	ERIKA RIBEIRO LIMA	
004184/2017	POSTO ALGODOAL PIRACICABA LTDA	
004185/2017	MARCELINO GOMES DA SILVA	
004186/2017	NELSON DIAS TIETZ	
004187/2017	MOUSTAFA MOHAMED EL GUINDY	
004188/2017	SOLUTION VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - ME	
004189/2017	JOÃO ANTONIO DE SOUZA	
005800/2017	VALDIR APARECIDO DE PAULA	
005801/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
005802/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	
005803/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	
005804/2017	ROSEANE GOMES DA SILVA	
005805/2017	COMERCIAL VALFLEX FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
005806/2017	BALASSA & BONFATTI MAGAZINE LTDA - EPP	
005807/2017	PONTO DA HIDRÁULICA LTDA ME	
005808/2017	EDILENE MARIA MEDEIROS TEIXEIRA - ME	
005809/2017	VIDRAÇARIA VITRALUZ PIRACICABA LTDA.	
005810/2017	DESTIL IND. E COM. DE PEÇAS INDÚSTRIAS LTDA - EPP	
005811/2017	MITAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA- EPP	
005812/2017	DOUGLAS SARTI TOLEDO	
005813/2017	JOSÉ FERRAZ	
005814/2017	MARIA CANDIDA LIMA	
005815/2017	LUIZ LOPES RAMOS	
005816/2017	JOAO DOS SANTOS	
005817/2017	VALDECY EDUARDO NETO	
005818/2017	DAVID CHRISTOFOLETTI	
005819/2017	AYLA MARIA FERREIRA DE SOUZA	
005820/2017	EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA	
005821/2017	PEDRO SILVANEI DA SILVA	
005822/2017	ZOLEIDE BORGES FERREIRA	
005823/2017	MARCIO JOSE DE SA	
005824/2017	MARIA CICERA ALVES DE MESQUITA JARDIM	
005825/2017	CLAUDEMIR ALBERTO SOARES	
005826/2017	PAULINA DI GIAIMO SACCHI	
005827/2017	PAULO SERGIO DA SILVA	
005828/2017	TEREZA BORGES GONÇALO	
005829/2017	SILVANA ESPERDIAO CANDIDO	
005830/2017	RENATA ISABEL FERNANDES	
005831/2017	ISABEL CRISTINA MACHADO DE ALMEIDA	
005832/2017	ELVECIO ARAUJO	
005833/2017	PAULO ROGERIO NOGUEIRA SILVA	
005834/2017	OSVANDA CORREA SILVA	
005835/2017	JOSE BENITES RÔS	
005836/2017	RAIMUNDA VIEIRA DOS SANTOS	
005837/2017	SILVIO ANTONIO DUTRA DA SILVA	
005838/2017	MARIA ANGELICA ROCHA FERREIRA	
005839/2017	SAMIRA RODRIGUES DE CAMPOS	
005840/2017	ERIKA RIBEIRO LIMA	
005841/2017	POSTO ALGODOAL PIRACICABA LTDA	
005842/2017	MARCELINO GOMES DA SILVA	
005843/2017	NELSON DIAS TIETZ	
005844/2017	MOUSTAFA MOHAMED EL GUINDY	
005845/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
005846/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
005847/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
005848/2017	SOLUTION VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - ME	
005849/2017	JOÃO ANTONIO DE SOUZA	
Despachos	Processo	Interessado
001668/2017	001129/2017	KARINA PEREIRA CLAUDIO: "Arquivado".
001677/2017	001138/2017	ANDREARODRIGUES FRANCHINI DE SOUZA: "Arquivado".
001718/2017	001178/2017	RUDNEI APARECIDO DE ALMEIDA: "Arquivado".
001784/2017	001242/2017	RUTE PENTEADO DOS SANTOS: "Arquivado".
002909/2017	001989/2017	ERCILIA S GUASTINELLI: "Arquivado".
002923/2017	002002/2017	VALDECI ALVES: "Arquivado".
002983/2017	002055/2017	PEDRO G BESSI E OUTRO: "Arquivado".
002986/2017	002058/2017	ELIAS JORGE: "Arquivado".
003002/2017	002074/2017	ODIRLEI DA PALMA PEREIRA: "Arquivado".
003386/2017	002376/2017	WALACE ALGUSTO GONÇALVES DE ALMEIDA: "Def. em Parte".
004190/2017	002986/2017	ROSIANE AMELIA AGUADO GOIA: "Arquivado".
004192/2017	002988/2017	SILVANA CORREA DOS SANTOS: "Arquivado".
004270/2017	003052/2017	GERALDO DE CAMPOS NETO: "Arquivado".
004318/2017	003093/2017	ALEX DOS SANTOS SOUZA MARTINS: "Arquivado".
004324/2017	003099/2017	EZEQUIEL CHERUBIN: "Arquivado".
005295/2017	003775/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Fórum em defesa da UNIMEP - Universidade Metodista de Piracicaba e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/17

Art. 1º Fica instituído, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o Fórum em Defesa da UNIMEP - Universidade Metodista de Piracicaba.

Art. 2º O Fórum a que se refere este Decreto Legislativo será composto pelos seguintes integrantes:

I - Vereadores;

II - dois representantes, titular e suplente, da ADUNIMEP (Associação dos Docentes da UNIMEP);

III - dois representantes, titular e suplente, do SINPRO (Sindicato dos Professores);

IV - dois representantes, titular e suplente, da AFIEP (Associação dos Funcionários do Instituto Educacional Piracicabano);

V - dois representantes, titular e suplente, do Sindicato dos Auxiliares em Administração Educacional de Piracicaba.

VI - um representante do corpo discente da UNIMEP.

§ 1º A Coordenação do Fórum em defesa da UNIMEP - Universidade Metodista de Piracicaba será exercida pelo vereador proponente que se responsabilizará pela promoção de encontros periódicos para desenvolvimento das atividades afeitas às suas finalidades;

§ 2º Os integrantes do Fórum não perceberão remuneração para o exercício de suas funções.

Art. 3º O Fórum a que se refere esse Decreto Legislativo tem por finalidade discutir os problemas inerentes a Universidade e que afetem a sociedade piracicabana, bem como sugerir medidas à direção da universidade, sempre visando o bem comum.

Art. 4º O Fórum em defesa da UNIMEP - Universidade Metodista de Piracicaba observará, em todas as suas atividades e programas, os dispositivos legais de âmbito federal, estadual e municipal e contará com o apoio da Câmara de Vereadores de Piracicaba, através de todos os departamentos desta Casa de Leis.

Art. 5º O § 1º do art. 30 do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso com a seguinte redação:

"___ Decreto Legislativo nº ___ de __, de ____ de 2017, de autoria do Vereador Matheus Antonio Erler, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o "Fórum em defesa da UNIMEP - Universidade Metodista de Piracicaba".

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 30 de outubro de 2017.	
MATHEUS ANTONIO ERLER Presidente	
PEDRO MOTOITIRO KAWAI 1o Secretário	ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA 2o Secretário
Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 30 de outubro de 2017.	
FÁBIO RICARDO DIONÍSIO Diretor do Departamento Legislativo	
JAMES GRANZIOL Agente Legislativo II	
Autor do Projeto: Vereador Matheus Antonio Erler - PDL Nº 52/17	

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 63/2017
Objeto: Fornecimento parcelado de pescados
Tipo: Menor preço global
Credenciamento: Dia 16/11/2017 das 13h00 às 13h30.
Início da Sessão Pública: Dia 16/11/2017 às 13h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 31 de outubro de 2017

Matheus Antonio Erler
- Presidente -



AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 642017
Objeto: Fornecimento parcelado de pães francês 50g e lanches
Tipo: Menor preço global
Credenciamento: Dia 23/11/2017 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 23/11/2017 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547, Centro - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 01 de novembro de 2017

Milena P. Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 69/2017
Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral sem gás em galões de 10 e 20 litros.
Tipo: Menor valor global
Credenciamento: Dia 17/11/2017 das 13h00 às 13h30.
Início da Sessão Pública: Dia 17/11/2017 às 13h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 01 de novembro de 2017

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
- Pregoeira -

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 70/2017
Objeto: Fornecimento parcelado de carnes bovinas e suínas.
Tipo: Menor valor global
Credenciamento: Dia 17/11/2017 das 15h00 às 15h30.
Início da Sessão Pública: Dia 17/11/2017 às 15h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 01 de novembro de 2017

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
- Pregoeira -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltilho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: Interfaces Consultoria e Assessoria Ltda Me.

OBJETO: visando o desenvolvimento do projeto de acompanhamento de famílias em situação de descumprimento de condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda no Município de Saltilho.

DATA: 23 de novembro de 2016.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).
VALOR TOTAL: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).
LICITAÇÃO: Convite nº 012/2016.
PROCESSO Nº: 1323/2016.
CONTRATO Nº: 044/2016.

Saltilho, 23 de novembro de 2016.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Coordenadora de Licitações -

PROCON

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº 15.904, de 12 de novembro de 2014, fica Vossa Senhoria INTIMADA da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

A parte poderá recorrer da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da INTIMAÇÃO, mediante interposição de RECURSO, conforme disposto no art. 13 do referido Decreto Municipal, ou ser recolhido o valor da multa, estipulado no Auto de Infração.

Auto	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Decisão
Auto de Infração nº 142 série A1	2017 - 151141	Banco Santander (Brasil) S.A. 90.400.888/2622-60 Adv: Carlos Augusto Tortoro Junior OAB/SP 247.319	19/10/17	Sim	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 143 série A1	2017 - 157380	Banco Santander (Brasil) S.A. 90.400.888/1610-73 Adv: Carlos Augusto Tortoro Junior OAB/SP 247.319	19/10/17	Sim	Auto de Infração Mantido

EMDHAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/17
Processo Administrativo nº 059/17
Carta Convite nº 021/17

Contratado: G. A. G. Construtora Eireli EPP
Objeto: Execução de galerias de águas pluviais, colocação de boca de lobo, guias e sarjetas extrusadas na rua dos Patriotas e serviços complementares.
Data: 16/10/2017
Valor total: R\$ 49.962,51
Prazo: 30 dias
Forma de pagamento: 05 dias do faturamento da nota fiscal

Piracicaba, 31 de outubro de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

1º Aditamento ao Contrato nº 008/17
Processo Administrativo nº 008/17
Carta Convite nº 008/17

DO ORIGINAL:
Contrato nº. 008/2017
Data: 24/04/2017
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Valor total: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)
Processo Administrativo nº 008/2017
Convite nº 008/2017

DO ADITIVO:
Data: 23/10/17
Prazo: 180 dias

Piracicaba, 31 de outubro de 2016.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

1º Aditamento ao Contrato nº 012/17
Processo Administrativo nº 012/17
Carta Convite nº 012/17

DO ORIGINAL:
Contrato nº 012/17
Data: 24/04/17
Prazo: 06 meses
Valor total: R\$ 78.000,00
Processo Administrativo nº 012/17
Carta Convite nº. 012/17

DO ADITIVO:
Data: 24/10/17
Prazo: 06 meses
Valor total: R\$ 78.000,00

Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito
Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

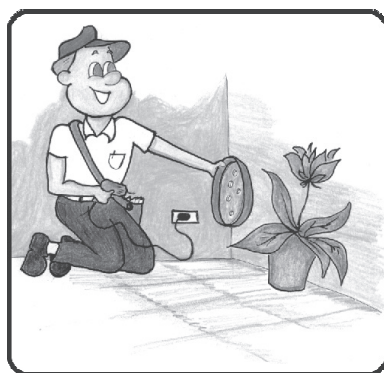
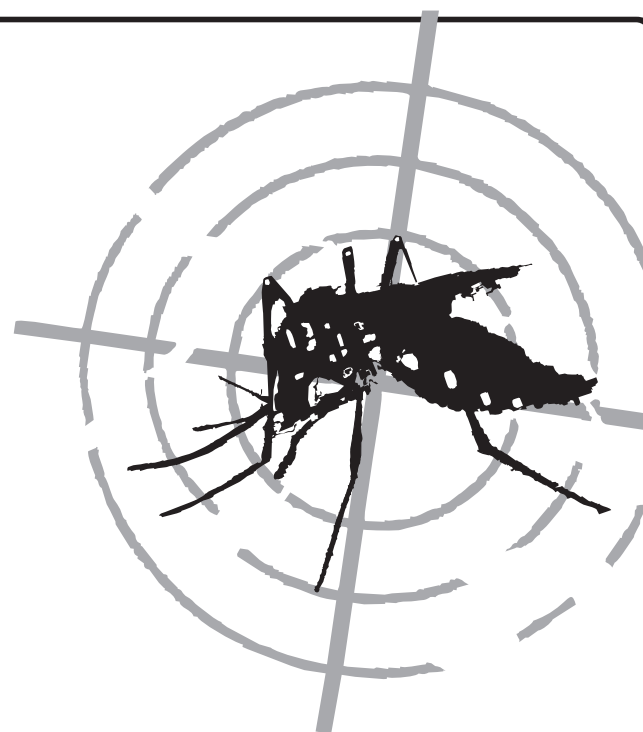
Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194
Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



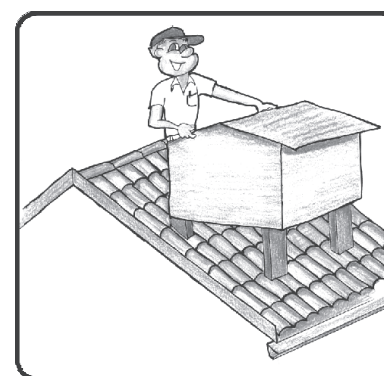
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).